

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITA - PE

Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PERIÓDICAS

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação que norteia a matéria, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades Periódicas desenvolvidas por esta Controladoria.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2. 1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Apreciação e acompanhamento de processos de pagamento, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes.

Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

200899-8 – Movimento (Banco do Brasil);
200899-8 – Aplicação (Banco do Brasil);
5.585-9 - Movimento (Banco do Brasil);
5.585-9 - Aplicação (Banco Brasil);

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução Orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

2.2. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos.

2.3. DOS ADIANTAMENTOS

Não foram efetuados adiantamentos no período auditado.

2.4. DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme documentação apresentados pela Unidade Administrativa e Financeira.

2.5. DO DUODÉCIMO

Os valores destinados à manutenção deste Poder foram remetidos dentro do prazo definido na Constituição Federal. Sendo esses valores aplicados adequadamente.

2.6. DAS DESPESAS COM PESSOAL

Atendimento aos limites de gastos estabelecidos pela legislação que norteia a matéria, em especial àquele previsto no § 1º do 29-A da Carta Magna.

2.7. DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

Constatamos o cumprimento dos prazos tratados na LRF para envio do Relatório de Gestão Fiscal, daqueles constantes do Calendário de Obrigações editado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, e demais prazos legalmente estabelecidos.

3. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Conferência do Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira do período;
- Acompanhamento das diretrizes estabelecidas na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, para implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público.
- Acompanhamento dos prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual, definidos no Plano de Implantação, anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

4. CONCLUSÃO

A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de Glória do Goitá vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura.

É O RELATÓRIO.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2015.

Visto:

Pedro de Lima Gomes Neto
Controlador

Lívio Oliveira de Amorim
Presidente